



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



LEI N.º 3.180, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na Unidade Orçamentária Meio Ambiente, no valor de R\$ 906.680,74 (novecentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), destinados a cobrir despesas com execução de canalização em córrego no município de Parapuã, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 17 – Meio Ambiente
02.17.0018.541.0018.2057 Manutenção do Meio Ambiente
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
002 – Transferência Voluntária do Estado
Aplicação: 110 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.17.0018.541.0018.2057.449051	Obras e Instalações

Artigo 2º- O crédito adicional suplementar será coberto com os recursos de excesso de arrecadação provenientes do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, tendo como Agente Financeiro responsável pela contratação do financiamento o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer o atendimento do programa/atividade de obras de infraestrutura no Departamento de Meio Ambiente.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



LEI N.º 3.180, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 21 de setembro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado